

**ATA N.º 6 / 2015
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2015**

-----Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO, tendo faltado a Vereadora Senhora NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta à Vereadora Senhora Nélia Maria da Piedade Nogueira. --- -----

-----**REUNIÃO ORDINÁRIA** – A Câmara Municipal deliberou por unanimidade marcar a próxima reunião ordinária para o dia oito de abril, às catorze horas e trinta minutos. --- -----

-----**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia 25 de março, pelas catorze horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**PONTO ÚNICO – ANÁLISE DA PROPOSTA DA PRIMEIRA REVISÃO DO PLANO DE DIRETOR MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS COM VISTA À ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA.** -----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final, com a abstenção do Vereador Senhor Rui Fernando Correia Marto. -----

OBRAS PARTICULARES -----

-----**PROC. N.º 06/2015/05** - A freguesia de Juncal, solicita vistoria a um muro de suporte de terras em estado de derrocada e barracão em perigo, na Rua do Forno no lugar de Andam, freguesia de Juncal pertencente a Maria Salgueiro Franco e outros, a qual foi efetuada a 04-03-2015, conforme auto e vistoria que se anexa.-----

-----Deliberado notificar o proprietário para dar cumprimento ao parecer da Comissão de Vistoria.-----

-----Caso não dê cumprimento ao solicitado no prazo concedido, será a Câmara Municipal a executar os trabalhos debitando todas as despesas. -----

